

**EDITAL N° 053/2020**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL E BENS CULTURAIS**

**Processo Seletivo dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Memória Social e Bens Culturais 2020/2**

O Reitor da Universidade La Salle - Unilasalle, na forma do que dispõe o Artigo 44, Inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394, de 20/12/96, Resolução CES/CNE n° 1, de 3/04/2001, alterada pela Resolução 24, de 2002, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação, torna público o presente Edital para o Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Memória Social e Bens Culturais para os Cursos de **Mestrado Profissional em Memória Social e Bens Culturais e Doutorado Interdisciplinar em Memória Social e Bens Culturais 2020/2**.

**1. ABERTURA**

1.1 O Reitor da Universidade La Salle - Unilasalle - faz saber aos interessados que estão abertas, de 30 de julho de 2020 a 07 agosto de 2020, as inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Memória Social e Bens Culturais que se organiza através das Linhas de Pesquisa: "Memória, Cultura e Identidade", "Memória e Linguagens Culturais" e "Memória e Gestão Cultural".

**2. VAGAS**

2.1 Para o ingresso no segundo semestre de 2020 são oferecidas 20 (vinte) vagas para o Mestrado e 20 (vinte) vagas para o Doutorado, obedecendo a seguinte distribuição por Linha de pesquisa:

Linha de Pesquisa	Temas	VAGAS	
		Mestrado	Doutorado
Linha 1: Memória, Cultura e Identidade	Patrimônio cultural e natural; educação ambiental; educação patrimonial; etnozoologia, museus de ciências naturais, acervos e coleções museais; cidades inteligentes; planejamento urbano; migrações, imigrações e identidades; humanidades digitais; memória urbana e ambiental; paisagem cultural; etnobotânica: uso tradicional de plantas medicinais; etnicidade e nacionalismos; identidades e extremismos; gênero, sexualidades e feminismos; memória social e relações internacionais; teoria política contemporânea; história empresarial; memória e organizações familiares; Religiões, Religiosidades, Discurso Médico e suas interfaces com a cultura letrada.	13	11

Linha 2: Memória Linguagens Culturais	Memória social e cibercultura; Trajetórias profissionais; Formação/prática profissional e tecnologias digitais virtuais; cidades inteligentes; webdiásporas; memória e identidade; memória, ausência e invisibilidade; recuperação de rastros (vestígios memoriais) de minorias; memória geracional; romances de filiação; literatura fantástica; memória e teatro; memória, ensino e literatura.	3	3
Linha 3: Memória Gestão Cultural	Memória organizacional, institucional (inclusive escolar); gestão de resíduos sólidos, cooperativas, economia solidária; gestão social; estratégias de gestão de instituições e organizações; moda; memória empresarial; mercado de trabalho; trabalho e educação; Políticas Públicas para a educação superior; políticas públicas para cultura; economia da cultura; economia criativa. Memória, trabalho e envelhecimento.	4	6
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>20</b>	<b>20</b>

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo podem ser realizadas por e-mail, através do endereço: ppgmemoria@unilasalle.edu.br, com assunto: Candidatura ao Processo de Seleção Para Aluno Regular – PPGMSBC, e mediante o envio de todos os documentos arrolados no item 3.2 e/ou 3.3, em formato digital (pdf) e/ou respondidos diretamente nos instrumentos próprios a serem acessados via link indicados a cada candidato(a), após a formalização de sua inscrição, enviando a documentação através de e-mail.

3.2. O pagamento da inscrição deve ser efetuado mediante DOC bancário do Banco Itaú, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), emitido para efeito da inscrição e pago na Rede Bancária.

3.3. Para a inscrição para o Curso de Mestrado, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo fornecido pelo Curso e disponível no site <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/memoria-social-e-bens-culturais>;
- b) *Curriculum Vitae*, o Programa recomenda a utilização do Currículo Lattes disponível em <http://lattes.cnpq.br/>, utilizando para impressão o Modelo de currículo resumido (padrão CNPq);
- c) Memorial, a ser preenchido em instrumento próprio cujo link será enviado ao(a) candidato(a) quando da formalização de sua inscrição.
- d) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno se formou.
- e) Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone).
- f) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.4. Para a inscrição para o Curso de Doutorado, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo fornecido pelo Curso e disponível no site <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/memoria-social-e-bens-culturais>.
- b) Memorial, a ser preenchido em instrumento próprio cujo link será enviado ao(a) candidato(a) quando da formalização de sua inscrição.
- c) Pré-Projeto de Tese com os seguintes itens:
  1. Título
  2. Construção do problema de pesquisa
  3. Justificativa
  4. Vínculo com a Linha de Pesquisa do PPG
  5. Delineamento prévio da metodologia de pesquisa
  6. Referências
- c.1) Estes dados do Pré-Projeto de Tese deverão ser preenchidos em instrumento próprio cujo link será enviado ao(a) candidato(a) quando da formalização de sua inscrição.
- d) Currículo Lattes, utilizando para impressão o Modelo de currículo resumido (padrão CNPq);
- e) Cópia do Certificado de Conclusão do Mestrado ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno se formou.
- f) Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone);
- g) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

#### **4 SELEÇÃO**

4.1 O Processo Seletivo, a cargo do corpo docente do Colegiado do Curso de Mestrado, compreende:

- a) Análise e aprovação dos documentos de inscrição;
- b) Análise do *Currículo Vitae*, com peso 2/10;
- c) Análise do Memorial, com peso 2/10;
- d) Entrevista com o candidato, com peso 6/10.

4.1.1. A entrevista do candidato para o Curso de Mestrado, com base no *Currículo Vitae* e no Memorial, acontecerá entre os dias **10 e 11 de agosto de 2020**. A agenda de entrevistas será divulgada no site <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/memoria-social-e-bens-culturais>, no dia **08 de agosto de 2020**. Solicita-se que os candidatos entrem no link que será divulgado para cada um, no horário agendado. A entrevista ocorrerá via web, por videoconferência gravada. As reuniões realizadas pela web para fins de seleção serão gravadas e todos os participantes devem ser identificados visualmente (câmeras e microfones deverão estar abertos e em uso síncrono).

4.2. O Processo Seletivo, a cargo do corpo docente do Colegiado do Curso de Doutorado, compreende:

- a) Prova no formato oral, a ser realizada nos dias **10 e 11 de agosto de 2020**, via web, por videoconferência com horário agendado para cada candidato individualmente.
- b) Os temas da Prova são atinentes à área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Bens Culturais (disponível no site <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/memoria-social-e-bens-culturais>) e tomarão como base a **seguinte bibliografia**:

- GONDAR, Jô. "Cinco proposições sobre memória social". *Morpheus*: revista de estudos interdisciplinares em memória social, Rio de Janeiro, v. 9, n. 15, 2016. Disponível em: [http://www.memoriasocial.pro.br/painel/pdf/publ\\_19.pdf](http://www.memoriasocial.pro.br/painel/pdf/publ_19.pdf)

c) Análise do Pré-Projeto e do Currículo Lattes; e

d) Defesa de Pré-Projeto de Tese para uma banca composta por docentes do Programa, que acontecerá entre os dias **10 e 11 de agosto de 2020**. A agenda de Defesas será divulgada no site <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/memoria-social-e-bens-culturais>, no dia **08 de agosto de 2020**. Solicita-se que os candidatos entrem no link que será divulgado para cada um, no horário agendado. A entrevista e a arguição relativas à leitura obrigatória ocorrerão via web, por videoconferência gravada. As reuniões realizadas pela web para fins de seleção serão gravadas e todos os participantes devem ser identificados visualmente (câmeras e microfones deverão estar abertos e em uso síncrono).

4.2.1. Os critérios de avaliação para o Processo Seletivo visam a contemplar as normas e orientações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no que tange à organicidade do programa, tomando em consideração, portanto, a:

a) aderência do Pré-projeto de tese à Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a);

b) adequação da temática à Linha de Pesquisa a qual pertence o(a) orientador(a) indicado(a) pelo candidato(a)

c) viabilidade do(a) candidato(a) desenvolver sua tese no prazo e com produtividade intelectual esperados pelo Documento de Área Interdisciplinar - CAPES.

#### **4.3 AVALIAÇÃO: CURSO DE MESTRADO**

4.3.1 A avaliação de cada examinador, em cada um dos itens (Currículo Lattes, memorial e entrevista) é expressa em nota de zero a dez, com uma casa decimal.

4.3.2 A média de notas dos diferentes examinadores, em cada um dos itens avaliativos, é expressa em nota de zero a dez, com duas casas decimais.

4.3.3 A média final é expressa em nota de zero a dez, com duas casas decimais.

4.3.4 A nota final mínima para classificação é 6,0 (seis).

4.3.5 Em caso de empate na média final, é tomada como critério de desempate para efeito de classificação a nota da entrevista.

#### **4.4 AVALIAÇÃO: CURSO DE DOUTORADO**

4.4.1 A Prova será de natureza discursiva, constando de uma questão elaborada e avaliada por uma equipe de docentes do Programa. Seu objetivo é avaliar os conhecimentos do(a) candidato(a) sobre a área de concentração Estudos em Memória Social (<https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/memoria-social-e-bens-culturais>). A prova oral terá um peso de 10,0 pontos.

4.4.2 A Avaliação do Pré-Projeto de Tese e do Currículo Lattes comporá uma única nota final, estabelecida segundo os seguintes critérios:

- a) Organização, apresentação e qualidade da redação de todos os itens do Pré-Projeto previstos neste Edital (2,0 pontos);
- b) Aderência do Pré-projeto à Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) (1,0 ponto);
- c) Aderência do Pré-projeto à trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a), inferida através da formação acadêmica, atuação profissional e produção intelectual (1,0 pontos);
- d) Interlocução do Pré-projeto de tese com as pesquisas lideradas pelo(a) orientador(a) indicado pelo candidato (3,0 pontos); e
- e) Quantidade e qualidade das produções intelectuais do(a) candidato(a) indicadas no Currículo Lattes e em conformidade com o Documento de Área Interdisciplinar - CAPES (3,0 pontos).

4.4.3 A Defesa Oral do Pré-Projeto de Tese terá duração de 30 (trinta) minutos, dos quais 10 (dez) minutos para a apresentação oral e 20 (vinte) minutos para questionamentos e arguição. A Defesa será realizada frente a uma banca composta por no mínimo 2 (dois) docentes do Programa, que seguirão os seguintes critérios de avaliação estabelecida conforme os seguintes critérios:

- a) Desenvoltura e organização pessoal na apresentação oral (4,0 pontos);
- b) Desenvoltura na arguição dos questionamentos evocados pelos componentes da banca (6,0 pontos).

4.5.4 A nota final do candidato será a média das notas da Prova (10,0 pontos), da Avaliação do Pré-Projeto de Tese e Currículo Lattes (10,0 pontos) e da Avaliação da Defesa Oral do Pré-Projeto de Tese (10,0 pontos), conforme a seguinte fórmula:

$$(Prova + \text{Pré-Projeto de Tese e CV Lattes} + \text{Defesa Oral do Pré-Projeto de Tese}) / 3 = \text{Nota Final}$$

4.4.5. Em caso de empate na média final, é tomada como critério de desempate para efeito de classificação, as seguintes notas, nesta ordem: Prova; Avaliação do Pré-Projeto de Tese e do Currículo Lattes; e Defesa do Pré-Projeto.

## 5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

5.1 A publicação dos resultados preliminares ocorre no dia **11 de agosto de 2020**, até às 20 horas, EXCLUSIVAMENTE através de publicação no site <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>

5.2 Eventuais recursos deverão ser encaminhados até às 15h do dia **12 de agosto de 2020**, via Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu.

5.3 A publicação dos resultados finais ocorre no dia **12 de agosto de 2020**, até às 21 horas, EXCLUSIVAMENTE através de publicação no site <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>.

5.4 As vagas para o Curso de Mestrado serão preenchidas por candidatos que obtiverem as 20 (vinte) melhores médias finais, cuja divulgação será feita em ordem alfabética. Será divulgada, também, uma lista de até 20 (vinte) suplentes, ordenados por ordem de classificação, sempre observando o critério de média final mínima igual ou superior a 6,0 (seis) pontos sobre 10,0 (dez).

5.5 As vagas para o Curso de Doutorado serão preenchidas por candidatos que obtiverem as melhores notas finais, sempre superiores a 7,0 (sete), até o limite de 20 (vinte) candidatos. A lista será divulgada em ordem alfabética. Será divulgada, também, uma lista de até 20 (vinte) suplentes, ordenados por ordem de classificação, observando-se o critério de nota final mínima igual ou superior a 7,0 (sete).

5.6 A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo ocorrerá no dia 14 de agosto de 2020, com horário agendado, conforme atendimento presencial da Instituição, com previsão do início do semestre letivo para o dia 17 de agosto de 2020.

5.7 Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade ou do registro geral de estrangeiro;
- b) Cópia do último registro civil;
- c) Cópia do CPF;
- d) Uma foto recente, tamanho 3x4;
- e) Cópia **autenticada** do diploma e histórico do curso de graduação, ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno se formou; exceto para egressos da Graduação do Unilasalle;
- f) Para candidatos brasileiros do sexo masculino, comprovante de cumprimento das obrigações com o serviço militar;
- g) Para o candidato ao doutorado compreende todos os documentos anteriores e mais cópia **autenticada** do diploma e histórico do curso de Mestrado ou documento que o substitua temporariamente, fornecido por Programa de Pós-Graduação recomendado e/ou reconhecidos pela CAPES; exceto para egressos de Mestrado do Unilasalle.

5.7.1 Para matrícula de alunos estrangeiros para o Curso de Mestrado são exigidos os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade de estrangeiro (RNE) ou prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil;
- b) Cópia legível e autenticada do Histórico e Diploma de Graduação;
  - Se o diploma for emitido por Instituição Estrangeira deve ter sido consularizado no país de origem e vir acompanhado de tradução juramentada;
  - Se o diploma for emitido por países integrantes do Mercosul, é obrigatório somente o visto consular (Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005 da Presidência da República);
  - Revalidação do diploma em território nacional (Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007);
- c) Declaração de proficiência em língua portuguesa.

5.7.2 Para matrícula de alunos estrangeiros para o Curso de Doutorado são exigidos os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade de estrangeiro (RNE) ou prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil;



- b) Cópia legível e autenticada do Histórico e Diploma do curso de Mestrado reconhecido pela CAPES ou no caso de Mestrado realizado no exterior da respectiva revalidação de diplomas, conforme normas da CAPES;
- c) Declaração de proficiência em língua portuguesa.

5.7.3 O candidato classificado que não apresentar, dentro do prazo, a documentação relacionada no item 5.7, 5.7.1 e 5.7.2, conforme Curso escolhido, não pode efetuar a matrícula, sendo sua vaga preenchida por suplente, pela ordem de classificação.

5.8 São fornecidos atestados de presença às entrevistas àqueles que necessitarem.

## **6 DO CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

6.1. O Regulamento do Curso prevê proficiência em uma língua estrangeira para curso de Mestrado e duas para o Doutorado, dentre as opções de espanhol, inglês, francês, italiano e alemão. Esse é um pré-requisito para a solicitação da abertura do processo de defesa de qualificação, e não é requerida, portanto, no momento da seleção.

## **7 DO CURSO**

7.1 O prazo para a conclusão do Curso de Mestrado é de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

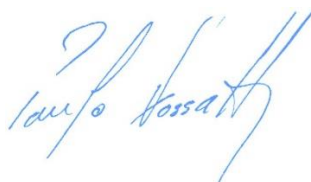
7.2 O prazo para a conclusão do Curso de Doutorado é de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses e, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses.

7.3. As aulas presenciais serão substituídas por aulas remotas síncronas, através de atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologia de informação e comunicação ou outros meios convencionais, enquanto durar a pandemia declarada em razão da Covid-19, enquanto perdurar a autorização do Ministério da Educação - MEC. Posteriormente, serão realizadas de forma presencial, no campus da Universidade La Salle Canoas.

## **8 DOS CASOS OMISSOS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Unilasalle.

Canoas-RS, 30 de julho de 2020.



Prof. Dr. Paulo Fossatti, fsc.  
Reitor